

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Solicita-se alteração da equipe técnica nos seguintes termos:

Nº do Contrato:	48/2023
Título do Projeto:	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
Coordenador do Projeto:	ELSIO JOSÉ CORÁ
Fundação de Apoio:	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU

**Justificativa** (apresentar de forma detalhada os motivos para a alteração da equipe técnica)

03 (três) professores formadores estão mudando para a função de coordenadores regionais devido a grande demanda de trabalho, atividades pedagógicas, webinários, reuniões, articulações com as redes estaduais, organização pedagógica do curso e outras demandas que estão sendo passadas para a coordenação regional.

O docente Felipe Beijamini entrou na função de Professor Formador, em substituição ao docente Cristiano Augusto Durat, que assumiu outra bolsa.

03 (três) coordenadoras estaduais foram indicadas pelas Secretarias de Educação para cumprirem a função que estava prevista desde o início do projeto.

A docente Cláudia Cristina Pinto Santos entrou para o núcleo de formação, no qual as atividades pedagógicas são organizadas. Por isso, sua remuneração passou de 05 para 10 meses.

O docente Thiago Dutra de Camargo auxiliará os demais Coordenadores de Formação na construção e desenvolvimento das atividades formativas.

**Membro(s) retirado(s) da equipe técnica:**

Nome	Instituição	CPF	Função no projeto
Cristiano Augusto Durat	UFFS	***.706.119-**	Professor formador (Tutor-formador docente)

**Membro(s) que tiveram funções alteradas na equipe técnica:**

Nome	Instituição*	Função (docente ou técnico admin.)**	CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Valor da Remuneração***	Duração	Metas / Atividades****
Alexandre Carvalho de Moura	UFFS	Docente	***.068.747.**	Coordenador Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	11 meses	Todas, exceto fase 1
Ana Cecilia Teixeira Gonçalves	UFFS	Docente	***.043.140.**	Coordenadora Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	11 meses	Todas, exceto fase 1
Katia Aparecida Seganfredo	UFFS	Docente	***.751.980.**	Coordenadora Regional	8h semanais	R\$ 3.000,00	11 meses	Todas, exceto fase 1
Claudia Cristina Pinto Santos	UFBA	Docente	***.161.485.**	Coord. de formação	8h semanais	R\$ 3.706,39	10 meses <sup>1</sup>	4 e 7, principalmente

**Membro(s) incluído(s) na equipe técnica:**

Nome	Instituição*	Função (docente ou técnico admin.)**	CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Valor da Remuneração***	Duração	Metas / Atividades****
Felipe Beijamini	UFFS	Docente	***.764.209.**	Professor formador (Tutor-formador docente)	8h semanais	R\$ 2.000,00	9 meses	4 e 7, principalmente
Ana Carolina de Melos Alencar	SEDUC - RS	Docente	***.503.760.**	Coordenador Estadual	10h semanais	R\$ 3.706,39	10 meses <sup>2</sup>	2 e 7, principalmente
Caren Cristina Brichi	SED - SC	Docente	***.519.209.**	Coordenador Estadual	10h semanais	R\$ 3.706,39	10 meses	2 e 7, principalmente
Kely Cristiane Lovatto Zanin	SEED - PR	Docente	***.433.549.**	Coordenador Estadual	10h semanais	R\$ 3.706,39	10 meses	2 e 7, principalmente
Thiago Dutra de Camargo	UFRGS	Docente	***.004.590.**	Coordenador de formação	10h semanais	R\$ 3.706,39	5 meses <sup>3</sup>	2 e 7, principalmente

\*a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

\*\*necessário comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

\*\*\*o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

\*\*\*relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

<sup>1</sup> Alteração no período, de 5 para 10 meses.

<sup>2</sup> Possui licença-maternidade. A remuneração iniciará após o término da condição de pensionista.

<sup>3</sup> Receberá três pagamentos pelos cinco meses de vínculo.

**Os demais membros da equipe técnica permanecem inalterados.**

É necessário anexar os seguintes documentos:

- F0101 - Plano de Trabalho atualizado;
- F0105 - Autorização docentes UFFS - Fundações de apoio (em caso de docente da UFFS participar da equipe técnica, deverá ser assinado pelo docente e seu superior imediato);
- Comprovante do processo de seleção pública dos membros técnicos administrativos.

Elsio José Corá  
Coordenador(a) do projeto  
Siape 1463816



**F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO Nº 4/2024 -  
PFCEI (10.50.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/05/2024 15:45 )**

**ELSIO JOSE CORA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROGRAD (10.50)

Matricula: ###638#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4,  
ano: 2024, tipo: **F0208 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA FUNDAÇÕES DE APOIO**,  
data de emissão: 09/05/2024 e o código de verificação: 71ec25e1a1